

## **PORTARIA COREN-ES Nº. 038/2022**

**Exonera Rhaniellen Oliveira Castro Keller  
da função gratificada de Responsável pelo  
Setor de Almojarifado e Patrimônio do  
Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº. 035/2022 que nomeia a funcionária Rhaniellen Oliveira Castro Keller, para função gratificada de Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 085/2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 513/22, emitido em 04/03/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Exonerar a funcionária **Rhaniellen Oliveira Castro Keller, matrícula nº 164**, da função gratificada de Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio do Coren-ES, a partir do dia 07/03/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogando a Portaria Coren-ES nº 035/2022.

Vitória (ES), 07 de Março de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº. 105712-ENF  
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº. 41445-ENF  
Conselheira Secretária